



INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS
COORDENAÇÃO-GERAL DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL DE EMPREENDIMENTOS MARINHOS E
COSTEIROS

DESPACHO

Processo nº 02022.000327/2014-62

Interessado: TOTAL E&P DO BRASIL LTDA

À DILIC,

Encaminho o Parecer Técnico nº 58/2017-COEXP/CGMAC/DILIC, de análise da resposta ao Par. 02022.000055/2017-43 UAL/IBAMA encaminhado pela Total E&P do Brasil, referente ao processo de licenciamento ambiental para atividade de perfuração marítima nos Blocos FZA-M-57, 86, 88, 125 e 127, na bacia da Foz do Amazonas.

O parecer aponta diversas pendências que devem ser esclarecidas pelo empreendedor, entre elas, questões como modelagem de dispersão de poluentes na rota de embarcação, no PMA a empresa não apresentou parâmetros ou indicadores relacionados ao monitoramento do impacto em questão, e outras.

Outro ponto abordado pela equipe é em relação à comunicação externa, devido ao PARECER 02022.000367/2014-12 CGPEG/IBAMA ter indicado que a "modelagem apresentou possibilidade de toque nos países Santa Lúcia, São Vicente e Granadinas, Barbados, Guiana e Trindade e Tobago, além de impacto sobre águas jurisdicionais de países como Guiana Francesa, Suriname, Guiana, Venezuela e outros". A equipe técnica solicitou, à época do parecer, que houvesse comunicação ao MMA para providências, entretanto, não houve retorno.

Diante das pendências apresentadas no Parecer Técnico nº 58/2017-COEXP/CGMAC/DILIC, recomendo que o documento seja encaminhado ao empreendedor para atendimento. Quanto à questão da comunicação externa, deve ser tratada pelo Ibama com o MMA.

Documento assinado eletronicamente por **ANTONIO CELSO JUNQUEIRA BORGES, Coordenador-Geral**, em 28/08/2017, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://ibamanet.ibama.gov.br/sei/autenticidade>, informando o código verificador **0667576** e o código CRC **30043B0E**.

Referência: Processo nº 02022.000327/2014-62

SEI nº 0667576